**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66/2019**

 O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para exercer a função temporária, de que trata a Lei Municipal nº 3.781/19.

 Para tanto o candidato deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

 A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém do Processo Seletivo Simplificado 04/2019, conforme edital de Classificação.

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Temporária:

|  |  |
| --- | --- |
| **SERVENTE** | **40hs semanais** |
| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| LISILENA CENCI | 40° |

 A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Jóia - RS, em 18 de novembro de 2019.

ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia